

nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas . Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desequilibrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : Alvisio Waldivino Souza Filho

Inscrição Estadual : 15.369.250-2

Protocolo : 25.2013.73.000.2063-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666714

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .

Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desequilibrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : Maxlene do Socorro Lima Bandeira

Inscrição Estadual : 15.387.699-9

Protocolo : 25.2014.73.000.0829-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante do Termo de Apreensão e Depósito nº 472012390000134, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	CPF	AINF
CARLOS JÚNIOR DE OLIVEIRA RAMOS	624.524.952-04	472012510000129-4

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667254

PORTARIA: 401

Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VILA DO CONDE/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000410301/RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 29/04/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667146
PORTARIA: 394

Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0570363801/JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 28/03/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667153
PORTARIA: 396

Objetivo: promover disseminação planejarneto estratégico

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/Gurupi/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0518670606/EMANOEL BORGES MOREIRA (DIRETOR FAZENDARIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 05/04/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667159
PORTARIA: 400

Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VILA DO CONDE/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0200745203/BENEDITO MEDEIROS BRAGA (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 28/04/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667166
PORTARIA: 397

Objetivo: disseminação do planejamento estratégico

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

02873745215/EMANOEL BORGES MOREIRA (DIRETOR FAZENDARIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/04/2014 a 02/04/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667178
PORTARIA: 399

Objetivo: conduzir lancha para entrega

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512107801/LUI ADELSON RODRIGUES SENA (MARINHEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 07/04/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667207
PORTARIA: 393

Objetivo: recebimento de lancha

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Obidos/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0579770502/RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS (SECRETARIO DE GABINETE) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 07/04/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - ST

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667036

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA

O COORDENADOR DA EXECUTIVA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma G.W. DE O.SOUSA & CIALTDA EPP, Insc. Estadual 15.247794-2 nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo

Decreto Nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL

para o período de 04/2012, conforme autorizado pela Notificação Fiscal nº 172014820000018-5, no período de 15 dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art.37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Audidores Solicitantes: JOÃO BOSCO DE MELO NETO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- COMPROVANTES DE ENTREGA – DIF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD
- ATESTADO DE INTERVENÇÃO ECF
- LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS
- PEDIDO/CESSAÇÃO DE USODE ECF
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADA
- LEITURA DE MEMORIA DA FITA DETALHE – MFD
- COPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ECF – PERÍODO (04/2012)
- COPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF.

OUTROS DOCUMENTOS poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega de documentos fiscais: 15 (quinze) dias. Local de entrega dos documentos fiscais: Av. GENTIL BITTENCOURT Nº 2566, 4º ANDAR -

entre JOSE BONIFÁCIO E TRAV. CASTELO BRANCO, Belém - PA, fone: 3039-8595 e 3039-8615.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea C, da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do ERÁRIO ESTADUAL.

MANOEL ANILDO Figueira BRASIL

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667060

PORTARIA Nº 2014330001517, DE 31 DE MARÇO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LÍLIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE.

CPF: 579.722.492-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX FLEX.

CHASSI: 93HGM2610CZ212791.

PORTARIA Nº 2014330001518, DE 31 DE MARÇO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA CRINAUREA DE SOUZA SILVA.

CPF: 356.086.412-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.

CHASSI: 93HGE6850EZ127858.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667075

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da

Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012013820000657-2,

conforme abaixo identificado.

AINF Nº
012014510000355-8

RAZÃO SOCIAL : JEAN MOTA & CIA. LTDA.

NOME DE FANTASIA : JEAN MOTA & CIA. LTDA.

INSC. EST. Nº 15.259.137-0

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que

estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil

Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual

sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

CONTINUA NO CADERNO 3